

Município de Gavião
Aviso

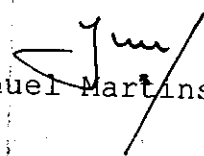
Renovação de Contrato de Prestação de Serviços
com: A.R.Montalvo- Sociedade de Advogados, R.L.

Torna-se publico que, de acordo com a alínea c) do n° 1 do art° 38° da Lei n° 12-A/2008, de 27 de Fevereiro e por meu despacho datado de 30-07-2010, foi renovado o contrato de Prestação de Serviços "Avença" com: A.R.Montalvo- Sociedade de Advogados, R.L. por um período de mais um ano a partir de 7 de Agosto de 2010.

A remuneração mensal é de 1750,00€, acrescido de IVA á taxa em vigor.

Paços do Município de Gavião, 1 de Julho de 2010

O presidente do Município


(Jorge Manuel Martins de Jesus).